

SETOR DE COTAÇÕES – AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 52/2024 – REPUBLICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COTAÇÕES – AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 52/2024 – REPUBLICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COTAÇÕES – AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS n° 52/2024 – REPUBLICADO

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP envasado em botijão de 13kg (refil) e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riachuelo/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----

1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – Recarga de Gás de Cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), em botijões de aço com capacidade de 13 kg, obedecendo as normas de qualidade. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo-A-granel comercial, suas condições deverão estar de acordo com a (port. 47 de 24/03/99 ANP), obedecendo as normas de qualidade e especificações da ABNT.	UND	250
2	Água mineral natural, potável, não gasosa e acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com tampa protetora descartável e lacre de segurança.	UND	5.000

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As propostas de preços deverão ser enviadas até o dia 26 de junho de 2024, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 21 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA

Setor de Cotações

Publicado por:
Elielvis da Costa Soares
Código Identificador:0762A6B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2024. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>